



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 240  
Disponibilização: 21/12/2023  
Publicação: 21/12/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.668, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga dispositivo do Decreto nº 24.898, de 25 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o inciso I do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 24.898, de 25 de março de 2020, que alterou a denominação da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, localizada no município de Rolim de Moura/RO, permanecendo a denominação de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tancredo de Almeida Neves, conforme mudança realizada de acordo com o Decreto nº 9001, de 23 de fevereiro de 2000, e sua criação pelo Decreto nº 2746, de 7 de outubro de 1985.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2023, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 20/12/2023, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043500588** e o código CRC **E95E1615**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.061684/2023-01

SEI nº 0043500588